



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026 e ratifico a contratação da empresa, **EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.828.119/0001-90**, para a Aquisição de peças pré-moldadas para implantação de quebra-molas ecológicos para garantir a segurança da população que transita pelas ruas mais movimentadas. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sita na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 02 de abril de 2026.

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

**[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000